



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 137 REF.: ~~SUBSTITUTIVO DO~~ PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 121/2017

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO – VEREADOR OTONIEL LIMA

ASSUNTO: - Altera o Inciso V do Artigo 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto e dá outras providências.

A presente propositura da lavra do Poder Legislativo tem por objetivo garantir aos parlamentares desta Casa de Leis a utilização de mídias gravadas, ou, em tempo real, nas defesas das proposições.

Iniciativa Regular. Vejamos.

A propositura do Projeto de Resolução tem previsão Legal no Artigo 114 do Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Em sendo assim, merece prosperar a presente propositura do Nobre Vereador, visto que a matéria tratada e a forma legislativa utilizada estão em consonância com a exigência legal.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2017.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo



LINCOLN FERNANDES
RELATOR



ISAAC ANTUNES
Presidente



MARINHO SAMPAIO

RENATO ZUCOLOTO



MAURÍCIO - VILA ABRANCHES